

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### DECRETO N. 18.127, DE 18 DE MAIO DE 1948

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento interno do corrente exercício, da Universidade de São Paulo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Nas Tabelas Explicativas do orçamento interno vigente, da Universidade de São Paulo, ficam reduzidas as seguintes quantias: —

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"	
Verba 23-052 — Pela prestação de serviços extraordinários .....	20.000,00
Verba 23-100 — Contratados .....	30.000,00
	<b>Cr\$ 50.000,00</b>

Artigo 2.º — Com os recursos das reduções feitas no artigo precedente, fica suplementada a verba:

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"	
Verba 24-443 — Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas .....	Cr\$ 50.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 18 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Synesio Rocha  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de maio de 1948.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

### DECRETO N. 18.128, DE 18 DE MAIO DE 1948

Aprova os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, de um prédio de propriedade do Senhor Edison André Quirici e Irmãos situado à rua Coronel Derosa, n. 6 em Nazaré Paulista, destinado ao funcionamento do Posto de Assistência Médico-Sanitária local.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado de Saúde Pública e da Assistência Social, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de dois (2) anos, mediante o aluguel mensal de trezentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 370,00), de um prédio de propriedade do Senhor Edison André Quirici e Irmãos, situado à rua Coronel Derosa n. 6, em Nazaré Paulista, destinado ao funcionamento do Posto de Assistência Médico-Sanitária local.

Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 18 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Astolfo Pio Monteiro de Silva  
(Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social).  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de maio de 1948.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

### DEPARTAMENTO DO GOVERNO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA PORTARIAS DE 19 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

Concedendo: nos termos do decreto-lei n. 17.698, de 5 de março de 1947, licença-prêmio;

1 (um) mês, a contar de 19 do corrente, ao sr. Arthur Paganini, servente, classe "G", da PS-II, do QSG, lotado neste Departamento.

Designando: nos termos do art. 86, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Caio de Freitas Guimarães, ocupante do cargo da classe "M", da carreira de "Estatístico", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe da 2.ª Seção — Demografia Dinâmica — (Aspectos Extrínsecos Bionômico e Biotétrico) — da Divisão de Estatísticas Demográficas, instituída na Tabela IV, da PP, do QG, pelo art. 7.º e § único do decreto-lei n. 15.243, de 4 de dezembro de 1945.

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

##### DECRETO DE 18 DO CORRENTE

Declarando competir ao Dr. José Bonifácio Medina, Professor Catedrático, padrão "S", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Facul-

dade de Medicina, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Designando o Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa, contratado para prestar serviços técnicos junto a cadeira de Etnografia e Língua tupi-guarani, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, mediante Cr\$ .... 3.000,00 mensais, para, nos termos dos arts. 16, item V e 90 e parágrafos e 92 do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, substituir o Sr. Horacio Poltronieri, Tesoureiro, padrão P, do G-II da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado naquela Faculdade, durante o seu impedimento. A despesa correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando o Prof. Guillaume Leonard para, pelo prazo de 2 anos, a partir de 12 do corrente mês, reger a XXVII cadeira — História da Civilização Moderna e Contemporânea — da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com a renumeração mensal de Cr\$ 10.200,00. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Nomeando nos termos dos arts. 16, inciso V e 90 e parágrafos, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, o Sr. Antonio Guimarães Ferri, para, a partir de 29 de março último, substituir o Dr. Euclides Onofre Martins, assistente, padrão "P", de t.i., do G-I, da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, enquanto durar o seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Nomeando o Dr. Dinoberto Chacon de Freitas, Tecnologista, contratado, da Faculdade de Medicina Veterinária, para, nos termos dos arts. 16, inciso V e 90 e parágrafos do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, e 90 da Constituição do Estado, substituir, a partir de 1.º de abril p. passado, o Dr. Natale Mastrofrancesco, Assistente, padrão "P", do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado naquela Faculdade, durante o seu impedimento, por licença-prêmio. A despesa correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Nomeando, em comissão, nos termos do art. 16, inciso I, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, o Sr. Antonio Peeres Rodrigues Filho, para o cargo de Assistente, padrão "O", do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, cargo esse de primeiro provimento e consolidado pelo Dec.-lei 17.118, de 12-3-47. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Nomeando o Sr. Antonio Candido de Mello e Souza para exercer, em comissão, nos termos do art. 16, inciso I, do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, o cargo de Assistente, padrão "P", de t.i., do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na vaga do Prof. Emilio Wilkoms, exonerado por decreto desta data. As despesas correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "a", do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, o Sr. Emilio Wilkoms, do cargo de Assistente, padrão P, de t.i., do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para o qual foi nomeado por decreto de 11-2-1943.

Exonerando nos termos do art. 93, letra "b", do Dec lei 12.273, de 28-10-41, o Sr. Romulo Ribeiro Pieroni, do cargo de Assistente, padrão "O", do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para o qual foi nomeado por decreto de 24-6-47), por ter sido contratado para exercer outras funções.

Aposentando, nos termos do art. 92 da Constituição do Estado, o Eng.º Luiz Gonzaga Colangelo Nobrega, eletrotécnico, classe "Q", de t.i., do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Eletrotécnica, e Diretor do referido Instituto (anexo à Escola Politécnica), fazendo jus ao acréscimo da sexta parte de seus vencimentos;

o Dr. Rubens Tavares, Assistente, padrão "P", de t. i., fazendo jus a sexta parte dos vencimentos e a gratificação de Magistério do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

Declarando sem efeito o Decreto de 9 de março deste ano que contrata, a partir de 1.º de janeiro último, D. Celina de Moraes Passos, técnica de Educação, classe "O", do QG-PP-III, posta à disposição desta Reitoria, nos termos do art. 213, parágrafo 2.º do Dec.-lei 12.273, de 28-10-41, por ato de 2-3-48, publicado em .... 4-3-48, para, pelo prazo de 2 anos, prestar serviços incidentes ao seu cargo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com o salário mensal de Cr\$ .... 4.000,00, sem abono.

#### APOSTILA DE 18 DO CORRENTE: — ESCOLA POLITECNICA

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere, declara no título do Sr. João Baptista Machado, contínuo, lotado na Escola Politécnica, que o seu afastamento é a partir de 1.º de março de 1948.

### AGRICULTURA

Decretos de 17 e 19 do corrente:

Concedendo, de acordo com o art. 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o art. 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da mesma data, mais a (6.ª) sexta parte de seus vencimentos, a partir de 9-7-1947, visto contarem mais de (vinte e cinco) 25 anos de efetivo exercício, comprovados por competentes títulos de liquidação de tempo de serviço, os seguintes funcionários:  
João Panegrosso, servente, classe "G" efetivo, lotado no Departamento de Imigração e Colonização, do QG-PS-II, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Honório Martins da Quinta, Escriturário, classe "K", efetivo, do QG-PP-III, lotado no Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Benedito Soares Monteiro, Caixa, classe "O", efetivo, do QG-PP-III, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Firmino Marcondes, Trabalhador, classe "G", efetivo, do QG-PS-II, lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Autorizando, em caráter excepcional, o senhor Carlos Amadeu de Camargo Andrade, Biologista, classe "Q", efetivo, do QG-PP-III, lotado no Departamento de Zoologia, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a ter exercício, durante o corrente exercício, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, junto ao Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Social da Indústria — SESI.

Nomeando, de acordo com o art. 10 do Decreto 17.469 de 1-8-1947, os seguintes funcionários:

Armando Manso Sayão, Inspetor de Imigração e Colonização, classe "K", efetivo, do QG-PP-III, lotado no Departamento de Imigração e Colonização da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para substituir o senhor Alcides Leme, Diretor Administrativo, classe "Q", efetivo, do QG-PP-I, do mesmo Departamento, durante o impedimento deste, por licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março próximo passado.

Antonio Carlos de Campos Salles, Zootecnista, classe "O", efetivo, do QG-PP-III, exercendo a função gratificada de Chefe de Seção de Regiões da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento de Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para substituir o senhor Quinez Corrêa, Diretor, padrão "T", da mesma Divisão, durante o impedimento deste, por dez (10) dias, a partir de 6 de abril último.

Concedendo, nos termos do art. 144, inciso III, combinado com artigo 163, do Decreto-lei 12.273 de 28-10-1941, (quarenta e cinco) 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, à senhora Ada Leda Rogato, Escriturário, classe "J", efetivo, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a contar de 12 de abril último a 6 de maio corrente.

Concedendo, nos termos do art. 144, inciso III, do Decreto-lei 12.273 de 28-10-1941, combinado com o art. 94 da Constituição do Estado, de 9-7-47, licença para tratamento de saúde aos seguintes funcionários:

Domingos Mignoli, Trabalhador, classe "F", efetivo, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da referida Secretaria, (trezentos e sessenta e cinco) 365 dias, a contar de 4-2-48 a 2-2-1949.

José Antunes Soares, Fiscal, classe "I", (Produção Vegetal), efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal, (um) 1 ano, em prorrogação, a contar de 18 de março último a 17 de março de 1949.

Leão da Silva Vieira, Trabalhador, classe "F", efetivo, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, (um) 1 ano de afastamento, a contar de 2 de janeiro próximo passado a 31 de dezembro próximo futuro.

Exonerando, a pedido, na forma prevista no art. 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei 12.273 de 28-10-1941, os seguintes funcionários:

Dayton Alcides de Souza, Professor, de Educação Física, classe "J", efetivo, do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela II, lotado na Escola Prática de Agricultura, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

Luiz Fernandes, Auxiliar de Agrônomo, classe "G", efetivo, lotado no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Tornando sem efeito, de acordo com o art. 35, § 3.º do Decreto-lei 12.273 de 28-10-1941, o decreto de 31-12-47, publicado no "Diário Oficial" de 4-1-48, na parte que nomeou o senhor João de Deus Pinto Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Agrônomo, classe "M", do QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agri-